



**AO DOUTO JUÍZO DA 4.^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0003726-92.2023.8.16.0021

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial nos autos de falência supracitado, em que é falida
a sociedade empresária **PRADO & PRADO LTDA.**, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar ciência
da decisão de mov. 433.

Nestes termos, requer deferimento.

Cascavel, 9 de abril de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

